

PORTARIA TRT GDG Nº 132/2015

(Protocolos Nºs 5.717, 5.718 e 5.719/2015)

João Pessoa, 05 de março de 2015.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 011/2015, de 08 de janeiro de 2015, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 133/2013,

RESOLVE

I - Determinar o deslocamento de **MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA**, Assessor de Gestão Estratégica, Matrícula - 300115974, de **LUIZA LUCIA DE FARIAS AIRES LEAL**, Chefe do Núcleo do Processo de Qualidade, FC-05, Matrícula - 300173584 e de **EDGARD SAEGER NETO**, Técnico Judiciário, FC-05, Matrícula - 245135828, da Cidade de João Pessoa/PB à Cidade de Rio de Janeiro/RJ, no dia 08.03.2015, com retorno previsto para o dia 13.03.2015.

Os servidores irão participar do Treinamento "TÉCNICAS PARA MELHORIA DE PROCESSOS", na cidade supracitada, conforme Protocolo TRT nº 4.571/2015.

II - Arbitrar o pagamento de 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias aos referidos servidores para ressarcimento de despesas, bem como o adicional correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor básico da diária do cargo de Analista Judiciário, nos termos do artigo 4º, da Resolução Administrativa nº 133/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e.

(datado e assinado eletronicamente)
ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA (Lei 11.419/2006)
EM 09/03/2015 11:47:17 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: E12FE0E0E.4ADCF51866.EFA81AA40E.BDB2401B2B